DocuSign Envelope ID: 1C2EA315-63C3-41E2-9C0F-7703A84AEADB

**JAI IV - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
**CNPJ/MF Nº 47.085.640/0001-05**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTA**

**1. Data, hora e local:**

Aos 04 dias do mês de abril de 2024, às 11:30 horas (onze horas e trinta minutos), na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.865.992/0001-42, situada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do **JAI IV - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.085.640/0001-05 ("Fundo").

**2. Convocação:**

Convocação dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), em razão da presença da totalidade de Cotistas do Fundo ("Cotista").

**3. Mesa:**

**Presidente:** Bruno Silva
**Secretária:** Isabela Benatti Rispoli

**4. Ordem do Dia:**

i. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes do Fundo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras").

**5. Presença:**

Presentes à Assembleia Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotista arquivada na sede da Administradora. Estiveram igualmente presentes os representantes da Administradora do Fundo.

**6. Deliberações:**

i. Foi aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a matéria constante na ordem do dia.

Fica dispensado o envio, pela Administradora, de comunicação acerca do sumário das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento dos Cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo.

DocuSign Envelope ID: 1C2EA315-63C3-41E2-9C0F-7703A84AEADB

**7. Assinatura Digital:**

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata e das manifestações de votos recebidas, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

**8. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Bruno Gomes Soares Silva
0E9F9A97E759496...

**BRUNO SILVA**
**Presidente**

DocuSigned by:
Isabela Benatti Rispoli
68725A0DD7C7407...

**ISABELA BENATTI RISPOLI**
**Secretária**

DocuSigned by:
Luiz Carlos Nmi
CFB2599426424D9...

DocuSigned by:
Mariana de Lima Cortez
54C55D17851F424...

**MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
**Administradora**